

Xenofobia e relações laborais na *The Rio Grandense Light and Power Ltda.* durante a Segunda Guerra Mundial: um estudo sobre a percepção e o tratamento aos imigrantes alemães e italianos

ISADORA CAVADA SILVA¹; BRUNO SALVADOR METZELTHIN²; LORENA ALMEIDA GILL³

¹Universidade Federal de Pelotas – isacavadasilva@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – contatobrunosalvador@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagill@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

No ano de 1942, no contexto da Segunda Guerra Mundial e do Estado Novo, um grupo de trabalhadores de origem alemã e italiana, entraram com um processo na Justiça do Trabalho de Pelotas contra a empresa *The Rio Grandense Light and Power Ltda.*, companhia de luz e bondes pelotense, alegando terem sido demitidos sem aviso prévio e na ausência da justa causa. Este seria o início de uma longa série de processos trabalhistas, em que operários da empresa que possuíam origem alemã e italiana foram destituídos repentinamente de seus cargos, por conta de atitudes xenofóbicas da empresa em relação a seus países de origem.

O período da Segunda Guerra Mundial foi marcado pelo que HOBSBAWM (2003), observa ser um novo modelo de conflito, ao qual o autor denomina de guerra geral, na qual as batalhas passaram a envolver todos os cidadãos e mobilizar a economia para sua produção, além de causar grande mobilização de massas, dominando e transformando a vida dos países nela envolvidos. Concomitantemente, nesse cenário global conflagrado, o Brasil estava em meio a ditadura varguista (1937-1945) do Estado Novo, que promovia fortemente pensamentos nacionalistas para as grandes massas e reprimia diferentes formas de manifestações culturais de imigrantes, em prol de uma homogeneização cultural (FACHEL, 2002).

O fato é que em janeiro de 1942 o governo brasileiro saiu de seu estado de neutralidade e anunciou apoio aos Estados Unidos e ao grupo dos Aliados, fazendo com que a repressão aos alemães, italianos e japoneses se intensificasse, o que culminou na perda de alguns direitos, como o da estabilidade, direito trabalhista que estava previsto na Lei 62, de 1935, conforme afirma SOARES (2016, p.496).

Em meio desse cenário conturbado, no dia 18 de dezembro de 1941, um mês antes do Brasil declarar apoio aos Estados Unidos, a empresa privada de origem norte-americana *The Rio Grandense Light and Power Ltda.*, promoveu uma despedida em massa de seus empregados de origens alemã e italiana, sem aviso prévio e justa causa, não esclarecendo o porquê haviam sido demitidos de seus cargos na firma. Após terem sido destituídos de suas atividades laborais, o grupo de operários uniu-se e por acreditarem que sua dispensa havia sido injusta abriram um processo na vara da Justiça do Trabalho contra seu empregador clamando pela sua readmissão, além do pagamento de seus salários atrasados durante o período em que não puderam exercer suas atividades. Esses atos de união de operários contra os abusos de seus patrões, por meio de táticas jurídicas, foi a forma como os trabalhadores estabeleceram atos de luta e sobrevivência por seus direitos, afirma SOARES (2020, p.19).

Este caso foi apenas uma de muitas situações de perseguições e demissões de trabalhadores de origens alemã, italiana ou japonesa, ocorridos durante o período da Segunda Guerra Mundial, no Brasil. Este trabalho se utiliza dos documentos que

fazem parte de um conjunto que compõe o Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas, formado por 93.845 processos trabalhistas, os quais estão sendo observados a partir de diferentes olhares: ofícios em extinção, perseguição a sindicalistas, atuação de operadores de Direito, demandas de gênero, dentre outros (GILL; LONER, 2014), e visa, por meio destes registros, discutir sobre a discriminação contra imigrantes vindos das nações que compunham o Eixo, dentro do ambiente laboral, durante o período da Segunda Guerra Mundial.

2. METODOLOGIA

Este trabalho foi realizado por meio de análise documental (CELLARD, 2010), investigando dez processos da vara da Justiça do Trabalho, que relatam sobre o mesmo caso que se estende de 1942 a 1943 em julgamento na justiça tendo sido levado à Segunda Instância, e recebendo diversos Agravos e Embargos da reclamada. Os processos utilizados para a pesquisa foram encontrados sendo salvaguardados nos acervos do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel (NDH – UFPel) e do Memorial da Justiça do Trabalho TRT4.

A pesquisa foi realizada por meio da investigação dos processos levantados, os observando por meio de uma ótica crítica, que analisa o espaço e o tempo que os processos foram produzidos e tenta extraír desses documentos informações que tornem possível compreender o contexto presente nos processos e quem eram os envolvidos nesses trâmites jurídicos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Lei 62, de 5 de dezembro de 1935, prevê que empregados que tenham exercido dez anos ou mais de serviços no mesmo estabelecimento só possam ser demitidos em caso de falta grave fazendo assim com que esses trabalhadores tivessem estabilidade em suas posições. Esta lei foi um direito adquirido por meio da luta operária para a melhoria das condições trabalhistas. Mas em 1942 foi definido o Decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto, que permitia a demissão de empregados estáveis de origem alemã, italiana e japonesa (SANTOS, 2016), tendo em vista o contexto da Segunda Guerra Mundial. Este decreto evidenciou duas questões importantes: que os direitos dos trabalhadores são facilmente removidos e que a discriminação e perseguição contra imigrantes vindos da Alemanha, Itália e Japão estava escancarada em todos os aspectos da vida social.

Em 1942, os reclamantes Domingo Bassini, Henrique Neimann, Otto Dau, Germano Sch, Carlos Jeismann, Henrique Guilherme Ernest, Frederico Poepping, Hernesto Otto Heyne, sendo quase todos de origem alemã com exceção de Domingos Bassini que possuía origem italiana e que trabalhavam em cargos de chefia dentro da empresa *The Rio Grandense Light and Power Ltda.*, abriram um processo contra a fábrica. O processo se deu por conta da demissão repentina dos reclamantes, que trabalhavam na empresa há mais de 10 anos e por conta deste fato não poderiam ser demitidos sem haver motivos graves, o que não havia acontecido. Os afetados exigiam a readmissão deles na empresa e o acerto da dívida salarial referente ao tempo em que estiveram exonerados. O processo contou também com a entrada posterior do reclamante Max Stauffert, de origem alemã, que havia enfrentado os mesmos problemas que os outros reclamantes.

Os reclamados, representados pelo diretor da fábrica Ricardo Pereira e seu advogado Bruno de Mendonça Lima, argumentaram que as demissões não tiveram nenhum prejuízo para a parte dos reclamantes, que haviam sido admitidos em

outras empresas após terem sido exonerados de suas posições na firma. Também foi trazido à tona pela empresa o relato de que os reclamantes cometiam faltas graves dentro da empresa durante seus expedientes, realizando furtos de materiais, dentre outras acusações. Além de terem trazido esse argumento em sua defesa, também alegaram que as exonerações foram causadas por força maior, pois os referidos empregados eram súditos de nações que se encontravam em guerra contra os Estados Unidos, país com que Brasil havia se declarado aliado. O reclamado alegava que manter estes operários em uma empresa de serviços públicos era prejudicial à nação brasileira, já que eles poderiam ser espiões ou sabotadores e suas presenças neste ambiente levaria à destruição da ordem do país e iria contra os interesses da nação.

FACHEL (2002, p.72) afirma que a “desconfiança e a suspeição” em relação a colonos italianos e alemães, exaltaram a tradição da brasiliade e do patriotismo quando foi declarado guerra ao Eixo. Essa questão apontada pelo autor pode ser facilmente evidenciada no discurso da defesa da empresa *The Rio Grandense Light and Power Ltda.* durante o andamento do processo. Os advogados da Light exaltavam um constante sentimento de patriotismo e se colocavam como protetores da pátria ao demitirem os “perigosos súbitos do Eixo”. É possível se observar o nacionalismo presente nas narrativas constantes no processo, o qual se torna escancarado a partir de argumentos que evidenciam que eles eram um perigo à pátria. Suas presenças eram vistas como uma situação negativa ao país, ao associá-los a um imaginário preconceituoso de serem nazistas, fascistas, ladrões e sabotadores.

Os processos observados passaram por duas varas jurídicas, na primeira vara os reclamantes perderam o processo e recorreram à segunda vara e acabaram por ganhar nesta instância, mas suas readmissões no serviço e o pagamento do que lhes eram devidos demorou um tempo para ser oficialmente executado. Os reclamados fizeram uma série de agravos e embargos, para que não precisassem pagar o valor integral que deviam aos reclamantes pelos salários atrasados e férias, após sua injusta demissão, o que fez com que o processo acabasse por se estender mais que o necessário. Durante o decorrer do processo um dos operários, Carlos Jeismann, faleceu antes de receber o que lhe era devido pela empresa.

4. CONCLUSÕES

Através da pesquisa documental desenvolvida é possível perceber que a xenofobia presente na sociedade brasileira e no mundo não é um problema que surgiu recentemente, mas na realidade um aspecto constante em nossa história, sendo de extrema evidência em períodos como o do Estado Novo, no qual houve uma discriminação aos imigrantes e seus descendentes, especialmente após a Campanha de Nacionalização, ocorrida no ano de 1938. Neste contexto, principalmente alemães e italianos foram fortemente discriminados na cidade de Pelotas, sofrendo agressões e sendo forçados a esconder sua diversidade cultural e tendo seus direitos trabalhistas revogados. Por mais que a pesquisa desenvolvida tenha como foco somente a discriminação contra imigrantes alemães e italianos durante o período da Segunda Guerra Mundial, a realidade do preconceito, agressões e instabilidade empregatícia aconteceram e ainda acontecem com diversos grupos de imigrantes, que vêm ao Brasil em busca de uma vida melhor, mas ao chegar são recebidos a partir de uma realidade cruel, que os trata como inferiores, menospreza e ridiculariza sua cultura e explora sua mão de obra, muitas

vezes os forçando a trabalharem em condições análogas à escravidão para conseguirem sobreviver no país.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean [et. al.]. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2010, p. 295- 316.
- FACHEL, J. **As violências contra os alemães e seus descendentes, durante a Segunda Guerra Mundial, em Pelotas e São Lourenço do Sul**. Porto Alegre, fevereiro de 2002.
- HOBSBAWM, E. **Era dos extremos**: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GILL, L.; LONER, B. O Núcleo de Documentação Histórica da UFPel e seus acervos sobre questões do trabalho. **Esboços: Histórias Em Contextos Globais**, 21(31), 109–123, 2014.
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/2175-7976.2014v21n31p109> Acesso em: 22 set. 2024.
- SOARES, T. Os súditos do Eixo e a justiça do trabalho: o caso da The Riograndense Light and Power de Pelotas. **Espaço Plural**, [S. I.], v. 17, n. 34, p. 467–497, 2016. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/14962>. Acesso em: 11 set. 2024.
- SOARES, T. **Nas trincheiras da sobrevivência**: A Segunda Guerra Mundial e suas implicações para os trabalhadores do Rio Grand do Sul. Tese de Doutorado, UFSM, 2020.